ESTACAO RADIO DA MARINHA NO RIO GRANDE/RS

Documento de Formalização da Demanda 241/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 241/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Administração (ERMRG-10)	30/12/2026 00:00	785400	ANTONIO KLEBER BOTELHO GONCALVES

Descrição sucinta do objeto

Serviços especializados de engenharia elétrica para inspeção detalhada, manutenção corretiva e restabelecimento do fornecimento de energia na rede de Média Tensão (13.8 kV) e subestações do complexo.

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A contratação justifica-se pelas avarias críticas identificadas na rede elétrica de 13.8 kV do complexo naval, que incluem um elo fusível queimado com cartucho arreado em chave fusível aérea (poste) e um para-raios de média tensão danificado em uma das subestações, o que interrompeu o fornecimento de energia operacional. Além da substituição física dos componentes, faz-se indispensável uma varredura técnica instrumental em toda a extensão da rede (subestação de medição, rede aérea, postes e as três subestações do complexo) para identificar a causa raiz da queima do fusível e mitigar riscos de curtos-circuitos ou falhas ocultas antes da reenergização. A execução exige contratação de empresa especializada por óbice técnico e legal interno. Nos termos da norma interna DGMM-0601 (item 14.2), intervenções em sistemas de média tensão devem ser realizadas por empresas especializadas. A reenergização do sistema sem a devida varredura instrumental por profissionais autorizados gera riscos iminentes de novas avarias elétricas, acidentes graves contra a integridade física de pessoal e danos ao patrimônio público por queima de equipamentos eletromecânicos de alto valor do complexo naval.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços De Instalação	Instalação e Montagem Linhas Aéreas de Distribuição de Ener-gia Elétrica	1,00	9.800,00	9.800,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTONIO KLEBER BOTELHO GONCALVES
Data: 09/11/2026 11:41:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO KLEBER BOTELHO GONCALVES

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	ANTONIO KLEBER BOTELHO GONCALVES	04/11/2026 16:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.